DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	8
Licitações e Contratos	8
Contratos	8
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.910, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica dispensada a pedido, a partir de 11 de fevereiro de 2019, a Servidora RENATA FABIANA MAGRO, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 25.849.963-1 SSP/SP, nomeada pela Portaria nº 10.861, de 1º. de fevereiro de 2019, mediante a qual fica contratada, em caráter temporário, pelo período de 1º. de fevereiro de 2019 a 19 de dezembro de 2019, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV".

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de fevereiro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.911, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 11 de fevereiro de 2019 a 12 de março de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, a Servidora Público Municipal ADRIANA APARECIDA BESSA DE OLIVEIRA, R.G.nº 22.026.806-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de fevereiro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.912, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 11 de fevereiro de 2019 a 12 de março de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2018 a 27 de janeiro de 2019, ao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Servidor Público Municipal OSVALDO LEARDINE JUNIOR, R.G. nº 18.972.729-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de fevereiro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.913, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 11 de fevereiro de 2019 a 12 de março de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2018 a 21 de janeiro de 2019, a Servidora Público Municipal NADIR LOPES ZAMPERLINI, R.G. nº 9.757.936-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de fevereiro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.914, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 11 de fevereiro de 2019 a 12 de março de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2019, a Servidora Público Municipal VANESSA DETOFOLLI DA SILVA, R.G. nº 33.776.312-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de fevereiro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.915, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 11 de fevereiro de 2019 a 12 de março de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2017 a 21 de novembro de 2018, a Servidora Público Municipal MERCIA APARECIDA SESCHIN NICOLETTI, R.G.nº 19.966.636 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de fevereiro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.916, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 11 de fevereiro de 2019 a 12 de março de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2018 a 27 de janeiro de 2019, a Servidora Público Municipal REGIANI APARECIDA LOPES MENESIO MAZIERO, R.G. nº 18.880.050-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de fevereiro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.917, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 11 de fevereiro de 2019 a 12 de março de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2019, a Servidora Público Municipal CLAUDINEIA VASSOURA ALVES, R.G. nº 18.880.057-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de fevereiro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PORTARIA Nº 10.918, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 11 de fevereiro de 2019 a 12 de março de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, a Servidora Público Municipal SILVANA LENICE GARCIA, R.G. nº 20.854.470 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de fevereiro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.919, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 11 de fevereiro de 2019 a 12 de março de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2018 a 07 de janeiro de 2019, a Servidora Público Municipal CLAUDENICE APARECIDA FERNANDES RUIZ BALCONI, R.G. nº 7.171.533-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de fevereiro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.920, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 12 de fevereiro de 2019 a 19 de dezembro de 2019, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, CRISTIANE RODRIGUES ROBERTO FARIA, R.G. nº 40.680.226-9 SSP/SP, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de fevereiro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.921, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 12 de fevereiro de 2019 a 13 de março de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2016 a 05 de fevereiro de 2019, a Servidora Público Municipal RENATA VICENTE SANDRINI VIEIRA, R.G. nº 18.383.345-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de fevereiro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.922, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 12 de fevereiro de 2019 a 13 de março de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2018 a 10 de janeiro de 2019, a Servidora Público Municipal MARCIA BARBOSA DA SILVA, R.G.nº 46.335.649-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de fevereiro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.923, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 12 de fevereiro de 2019 a 13 de março de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2018 a 06 de fevereiro de 2019, a Servidora Público Municipal MARCIA MARIA MENESIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SANCHES MACHADO, R.G.nº 27.011.827-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de fevereiro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.924, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de fevereiro de 2019 a 14 de março de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2018 a 03 de fevereiro de 2019, a Servidora Público Municipal EDNALVA PERPETUA PERES, R.G. nº 26.445.562-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.925, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de fevereiro de 2019 a 14 de março de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, ao Servidor Público Municipal APARECIDO DONIZETTI DE CASTRO, R.G. nº 9.507.459 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.926, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de fevereiro de 2019 a 14 de março de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2018 a 25 de janeiro de 2019, a Servidora Público Municipal SABRINA SOMER, R.G. nº 47.394.776-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09/2019

A Secretária Municipal de Educação, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2018, conforme o Artigo 12 e incisos seguintes do Decreto nº 1.762 de 22 de outubro de 2018 (Professor de ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA E GEOGRAFIA), para a sessão de atribuição:

- 27 AULAS DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA (período MANHÃ/NOITE): EMEF “SATURNINA ROSA SECCHES” E EMEIF “DARWIN FREITAS RAMALHO” em virtude da desistência da Profª LEILA CRISTINA DA SILVA ,período de 14/02/2019 a 13/08/2019, sendo o horário das aulas o seguinte:

MANHÃ – DARWIN

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50		8º Ano (His)	7º Ano (His)	7º Ano (Geo)	8º Ano (Geo)
07:50 às 08:40		8º Ano (His)	7º Ano (His)	6º Ano (Geo)	6º Ano (Geo)
08:40 às 09:30		6º Ano (Geo)	6º Ano (His)	8º Ano (Geo)	7º Ano (His)
Recreio					
09:45 às 10:35	8º Ano (Geo)	7º Ano (Geo)	6º Ano (His)		9º Ano (His)
10:35 às 11:25	9º Ano (Geo)	9º Ano (His)	8º Ano (His)		6º Ano (His)
11:25 às 12:15	7º Ano (Geo)		9º Ano (His)		9º Ano (Geo)

NOITE - SATURNINA

	2ª FEIRA
19:00 às 19:45	TI E TII - HIST
19:45 às 20:30	TI E TII - HIST
Recreio	
21:30 às 22:15	TII e TIV - GEO
22:15 às 23:00	TII e TIV- GEO

Não havendo comparecimento de Professor de HISTÓRIA/GEOGRAFIA classificado no Processo Seletivo nº 01/2018, em seguida, serão atribuídas a candidatos classificados no referido processo seletivo, em Áreas Correlatas ao campo de atuação, ou excepcionalmente, a PEF II de outras disciplinas e PEF I.

HTPC – Quarta-feira das 13:00 às 15:30h

A atribuição será realizada no dia 19/02/2019 (TERÇA-FEIRA) às 15:00 horas, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua Ulysses de Paula Monteiro, nº. 168, pela Comissão de Atribuição.

Cajobi, 15 de FEVEREIRO de 2019.

_____

Angela Maria Bottino Geraldo da Costa

Secretária Municipal da Educação

_____

Maria Izilda Facio Garcia

Supervisor de Ensino

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº013/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº010/2019
CONVITE Nº005/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPAROS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS CONTRATANTE: PREFEITURA DO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: C. FRANCISCO DA SILVA CICERO - CNPJ nº11.130.529/0001-46

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/02/2019 À 15/02/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/2019

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº011/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº011/2019
CONVITE Nº006/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 600(SEISCENTAS) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: EDER NEVES DA SILVA - CNPJ Nº18.286.896/0001-82

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$62.334,00 (SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/02/2019 À 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/02/2019

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº012/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2019
CONVITE Nº004/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL – EMEF SATURNINA ROSA SECCHES NO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: NEIDE APARECIDA SANTOS PEREIRA - CNPJ Nº27.170.897/0001-58

VALOR DO CONTRATO: R$118.966,87 (CENTO E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/02/2019 À 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/2019

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 226, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido a partir de 01 de fevereiro de 2019 ao Servidor Público Municipal, JOSÉ FLÁVIO DE CASTRO, R.G.nº 28.368.707-1 SSP/SP, ocupante do cargo de "Escriturário I", que foi nomeado pela Portaria nº 123, de 01 de abril de 2016, vem conceder gratificação, por reconhecida dedicação no percentual de 29,88% (vinte e nove vírgula oitenta e oito por cento), sobre o salário base, da respectiva referência, constante no quadro de funcionários.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seus Artigos 170 e 171 (Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi).

Artigo 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos para o 1º de fevereiro de 2019.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 169, de 07 de março de 2017.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Cajobi, 15 de fevereiro de 2019

= MARCOS ROBERTO SMOLARI =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

PORTARIA Nº 227, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido a partir de 01 de fevereiro de 2019 ao Servidor Público Municipal, GUILHERME LUIS DE CAMARGO THOMAZELI, R.G.nº 48.762.562-6 SSP/SP, ocupante do cargo de "Leiturista/Entregador", que foi nomeado pela Portaria nº 135, de 01 de abril de 2016, vem conceder gratificação, por reconhecida dedicação no percentual de 18,6% (dezoito vírgula seis por cento), sobre o salário base, da respectiva referência, constante no quadro de funcionários.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seus Artigos 170 e 171 (Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi).

Artigo 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos para o 1º de fevereiro de 2019.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 171, de 13 de março de 2017.

Cajobi, 15 de fevereiro de 2019

= MARCOS ROBERTO SMOLARI =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

PORTARIA Nº 228, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido a partir de 01 de fevereiro de 2019 ao Servidor Público Municipal, LEONARDO DOIMO BARBARELI, R.G.nº 45.067.414-9 SSP/SP, ocupante do cargo de "Leiturista/Entregador", que foi nomeado pela Portaria nº 142, de 02 de maio de 2016, vem conceder gratificação, por reconhecida dedicação no percentual de 18,6% (dezoito vírgula seis por cento), sobre o salário base, da respectiva referência, constante no quadro de funcionários.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seus Artigos 170 e 171 (Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi).

Artigo 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos para o 1º de fevereiro de 2019.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 172, de 13 de março de 2017.

Cajobi, 15 de fevereiro de 2019

= MARCOS ROBERTO SMOLARI =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

PORTARIA Nº 229, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido a partir de 01 de fevereiro de 2019 ao Servidor Público Municipal, JOÃO CARLOS CARON, RG: 9.507.498 SSP/SP, ocupante do cargo de “Tesoureiro”, que foi nomeado pela Portaria nº 126, de 01 de abril de 2016, vem conceder gratificação, por reconhecida dedicação no percentual de 36,82% (trinta e seis vírgula oitenta e dois por cento), sobre o salário base, da respectiva referência, constante no quadro de funcionários.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seus Artigos 170 e 171 (Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi).

Artigo 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos para o 1º de fevereiro de 2019.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 161, de 25 de janeiro de 2017.

Cajobi, 15 de fevereiro de 2019

= MARCOS ROBERTO SMOLARI =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.